



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 824, DE 02 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006058/2010-98, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 763/GR, de 15.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 02.07.2010, que concedeu Progressão Funcional a docente **ALICE ANABUKI PLANCHEREL**, na seguinte forma: onde se lê: "matrícula SIAPE nº 1119537", leia-se: "matrícula SIAPE nº 1120594".


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 16 / 07 / 10